



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

**2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
AO CONTRATO Nº 118/2025, FIRMADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

**EXECUÇÃO DE 8.240M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO
A QUENTE - CBUQ NA RUA VITÉLIO BULEGON, LINHA CAÇADOR, NO MUNICÍPIO DE RODEIO
BONITO/RS, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, n.º 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a brasileiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, Rua Herminia Milani, n.º 45, Apto 302, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º **21.785.353/0001-14**, neste ato representado por seu representante Sr. **Fabian Milani Alessi**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9089127551 expedida pela SSP/RS e CPF n.º 017.815.400-80, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 118/2025, firmado em 09 de abril de 2025, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira do contrato n.º 118/2025, firmado em 09 de abril de 2025, para execução de 8.240m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na rua Vitélio Bulegon, Linha Caçador, no município de Rodeio Bonito/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, será aditivado com acréscimo do valor inicial/aditivado do objeto contratado de **R\$ 1.850.749,09 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**, o valor de **R\$ 11.845,73** (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) e **passará a cobrar o valor total de R\$ 1.862.594,82 (Um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme laudo do Responsável Técnico do Município de Rodeio Bonito – RS, o qual é parte integrante deste Termo, independente de transcrição e em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo, está fundamentado no artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 27 de agosto de 2025.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE.34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.08.27 10:49:58 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EQP EDIFICACOES
LTDA:2178535300
0114

Assinado de forma digital
por EQP EDIFICACOES
LTDA:21785353000114
Dados: 2025.08.27 14:46:59
-03'00'

EQP EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ nº **21.785.353/0001-14**
CONTRATADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2025.08.27 10:50:37 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica.



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

SOLICITAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Rodeio Bonito – RS, 27 de Agosto de 2025.

Ao: **SETOR DE LICITAÇÕES**
De: **SETOR DE OBRAS E URBANISMO**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DE SERVIÇO**

Prezado Senhor(a):

Solicitamos de Vossa Senhoria a abertura de procedimento para aditivo contratual de serviço, em comum acordo entre as partes, sendo:

Fornecedor: **EQP EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 21.785.353/0001-14**

Contrato: **118/2025**

Licitação: **Concorrência Presencial 01/2025**

Valor Inicial: **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**

Valor Aditivado: **R\$ 350.749,09 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**

Valor a Aditar: **R\$ 11.845,73 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE SEGURANÇA ELEVADA EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

**Assunto: Implantação de Faixa de
Segurança Elevada na RS 587**

A **implantação de uma faixa de segurança elevada para travessia de pedestres** no trecho da RS 587, em frente às instalações da Suinocultura **Acadrolí**, **justifica-se** pela necessidade de garantir maior segurança viária, especialmente aos funcionários da empresa, que diariamente realizam a travessia da rodovia no deslocamento entre o estacionamento e a indústria.

Atualmente, o local conta apenas com uma **lombada** como medida de redução de velocidade. Entretanto, observa-se que este dispositivo **não tem sido efetivo na moderação do tráfego**, uma vez que veículos continuam transitando em velocidades superiores às adequadas para um ponto de travessia de pedestres, gerando risco constante de acidentes.

A faixa elevada apresenta-se como a solução técnica mais adequada, por reunir as funções de:

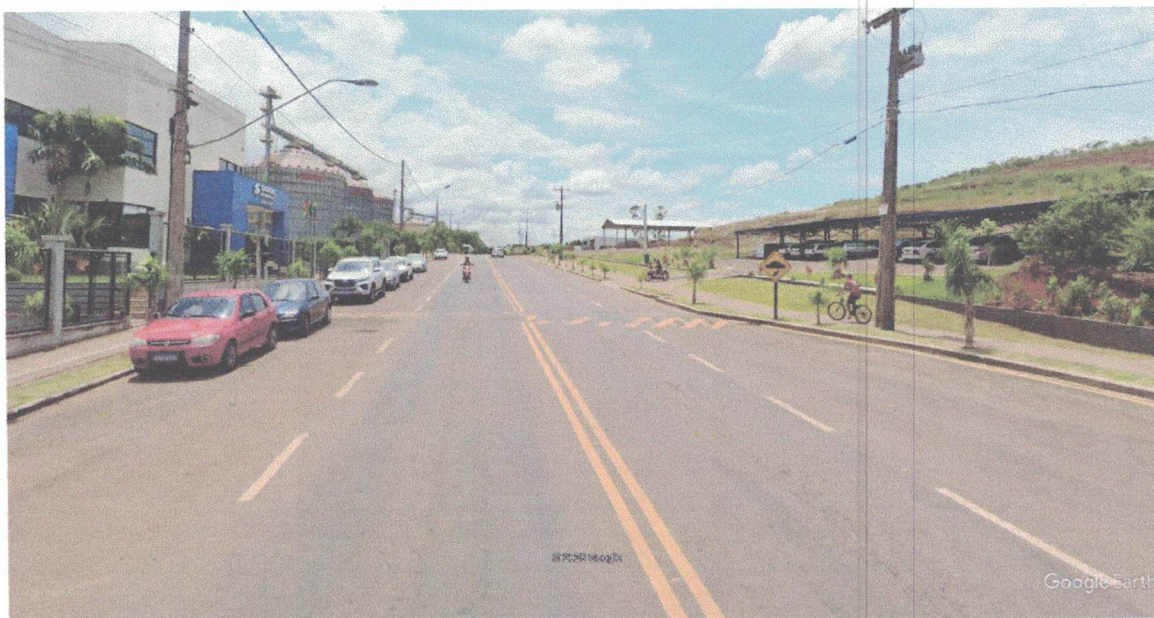
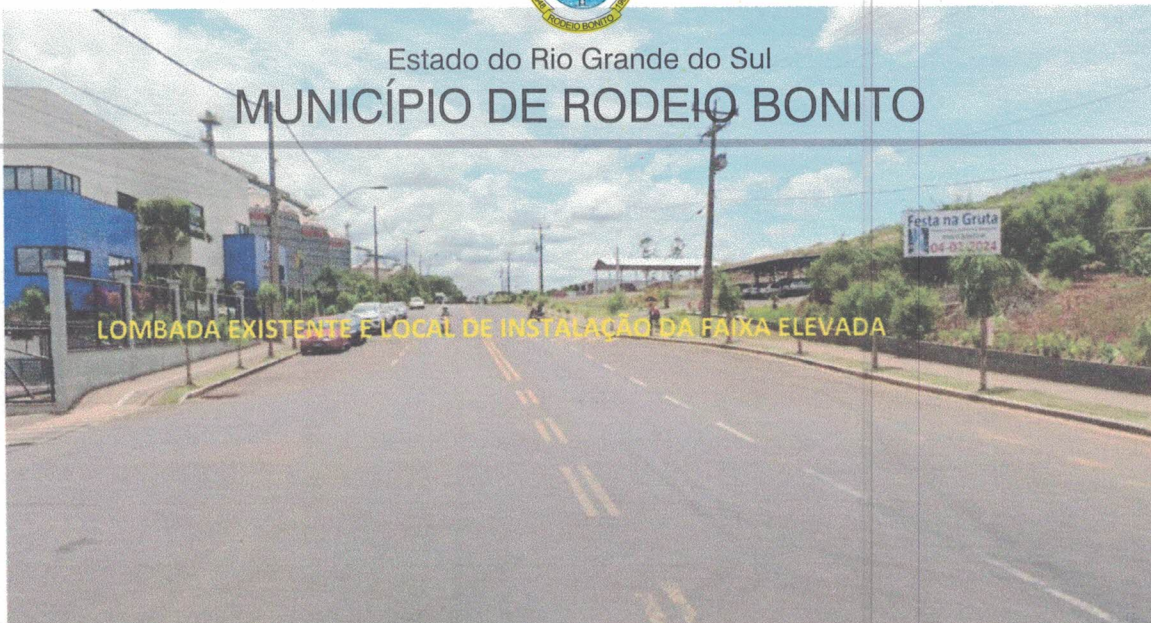
- Redutor físico de velocidade, de forma mais eficaz que a lombada isolada;
- Sinalização clara da travessia de pedestres, aumentando a percepção dos motoristas quanto ao fluxo de pessoas no local;
- Acessibilidade, atendendo às normas de mobilidade urbana e garantindo segurança também a pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a faixa de segurança elevada proporcionará um ambiente viário mais seguro e organizado, reduzindo consideravelmente o risco de atropelamentos e promovendo melhores condições de circulação tanto para pedestres quanto para motoristas.

Portanto, a execução desta medida é fundamental e urgente para assegurar a integridade dos trabalhadores e usuários da via, reforçando a responsabilidade social e a prevenção de acidentes no trecho mencionado da RS 587.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO



DESCRIÇÃO TÉCNICA – FAIXA DE SEGURANÇA ELEVADA EM CBUQ

A intervenção consiste na **execução de uma faixa de segurança elevada em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, com dimensões de **14,50 m de comprimento por 5,00 m de largura e altura de 0,15 m**.

Etapas construtivas:

1. Serviços preliminares

- Sinalização provisória do trecho para segurança dos trabalhadores e usuários;

JA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

- Demarcação da área destinada à faixa elevada, conforme projeto.

2. Preparação da base

- Fresagem ou escarificação do pavimento existente para regularização da superfície;
- Limpeza da área e aplicação de pintura de ligação (emulsão asfáltica RR-2C ou equivalente).

3. Execução da camada em CBUQ

- Aplicação e compactação do CBUQ em camadas até atingir a altura final de **0,15 m** em relação à pista existente;
- Modelagem da rampa de acesso em ambos os sentidos da via, com inclinação suave, garantindo conforto ao tráfego e acessibilidade.

4. Acabamento e sinalização horizontal

- Pintura zebra da faixa de pedestres em tinta termoplástica ou acrílica de alta durabilidade, na cor **branca**, conforme normas do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e **Resoluções do CONTRAN**;
- Aplicação de tachões ou dispositivos refletivos (se necessário), para reforço da visibilidade noturna.

5. Características técnicas do dispositivo

- Comprimento total: **14,50 m**;
- Largura: **5,00 m** (correspondente à faixa da pista e área de travessia);
- Altura: **0,15 m**;
- Pavimento: **CBUQ devidamente compactado**;
- Sinalização: **faixa zebra branca** em toda a largura da travessia.

Considerações técnicas:

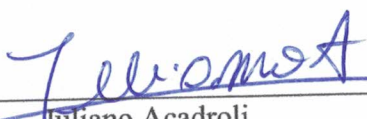
A solução proposta combina **função redutora de velocidade e dispositivo de travessia segura para pedestres**, atendendo à legislação vigente e garantindo maior segurança viária. A utilização de CBUQ confere **resistência estrutural, durabilidade e conforto ao rolamento**, enquanto a pintura zebra proporciona **alta visibilidade** aos condutores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

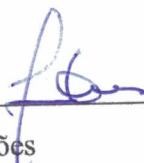
Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Juliano Acadroli
Engenheiro Civil, CREA RS 143006

Recebido em 27 08 /2025

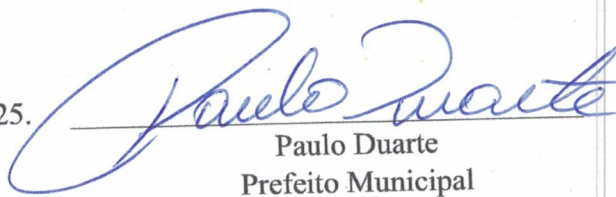


Setor de Licitações
Do: **Setor de Licitações**
Para: **Prefeito Municipal**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal para conhecimento e autorização.

Deferido o referido pedido de abertura para o procedimento licitatório dentro dos tramites legais. Encaminha-se ao setor competente.

Data 27/08/2025.



Paulo Duarte
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO FAIXA ELEVADA CTO 118/258

Item		Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. CODIGO								
1.2.		FAIXA ELEVADA					-	11.845,73
1.2.1.		REVESTIMENTO CBUQ					-	11.097,89
1.2.1.1.		LIMPEZA DE PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M2	72,50	2,08	22,47%	2,55	184,68
1.2.1.2.		PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	72,50	2,57	22,47%	3,15	228,19
1.2.1.3.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)REFAP/USINA	t	15,00	490,59	22,47%	600,83	9.012,38
1.2.1.4.		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	450,00	2,54	22,47%	3,11	1399,83
1.2.1.5.		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	225,00	0,99	22,47%	1,21	272,80
1.2.2.		DEMARCAÇÃO FAIXAS DE SEGURANÇA					-	747,83
1.2.2.1.	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M2	22,40	27,26	22,47%	33,39	747,83